



## ATA NÚMERO CENTO E SESSENTA E SEIS

----- Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta, em sessão extraordinária, com a presença do Presidente, João Manuel Marques Tavares, Secretário João Luís Gouveia e Tesoureira Isabel Maria da Veiga Guarda. -----

----- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

-----DELIBERAÇÕES-----

**REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM CÔJA (FASE 1)** – Foi aprovada por unanimidade a adjudicação da empreitada de obras públicas, à empresa Aktual e Moderna Construções Unipessoal Lda, pelo valor de € de € 16.469,70 (dezasseis mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e setenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 6%, no valor de € 988,18 (novecentos e oitenta e oito euros e dezoito cêntimos), perfazendo o montante global de € 17.457,88 (dezassete mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos), nos termos da Informação de Adjudicação do Processo n.º 02.2025 "Reabilitação de Arruamentos em Côja (fase 1)". Foi aprovada por unanimidade a minuta do contrato de empreitada. Foi decidido notificar o adjudicatário, nos termos exigidos por lei: da decisão de adjudicação; a apresentar os documentos de habilitação no prazo de 5 (cinco) dias; a se pronunciar sobre a minuta do contrato, no prazo máximo de 2 (dois dias). -----

Foi deliberado dar poderes ao sr. Presidente da Junta de Freguesia, João Manuel Marques Tavares, para outorgar o contrato de empreitada "Reabilitação de Arruamentos em Côja (fase 1)" e demais documentos relacionados com o processo. -----

**ELEVAÇÃO DA POVOAÇÃO DE CÔJA À CATEGORIA DE VILA** – relativamente ao pedido de parecer solicitado pela Comissão de Poder Local e Coesão Territorial, s/ ref.ª PJJ n.º 506/XVI/1.ª, sobre a proposta da Câmara Municipal de Arganil de "Elevação da Povoação de Côja à categoria de Vila" (I/DACF/122/2024), aprovada em reunião de Câmara de 19/11/2024 e de Assembleia Municipal em 10/12/2024 e enviada para a Assembleia da República, Foi aprovado, por unanimidade, por nada ter a opor, a emissão de parecer favorável. -----

**DESEMPENHO ORÇAMENTAL 2024** - Foi aprovado por unanimidade o Mapa de Desempenho Orçamental de 2023, nos termos do artigo 77º da Lei n.º 82/2023, de 29





de dezembro, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**REVISÃO ORÇAMENTAL** – Foi aprovada, por unanimidade, a 1ª alteração modificativa ao orçamento e a 1ª alteração modificativa ao PPI. -----

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA** – Foi decidido solicitar ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia a marcação de uma Assembleia de Freguesia Extraordinária, para dia 07/03/2025, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação e votação do parecer, solicitado pela Comissão de Poder Local e Coesão Territorial, sobre a proposta da Câmara Municipal de Arganil de "Elevação da Povoação de Côja à categoria de Vila" (I/DACF/122/2024), aprovada em reunião de Câmara de 19/11/2024 e de Assembleia Municipal em 10/12/2024 e enviada para a Assembleia da República.
2. Apreciação e votação da 1ª revisão orçamental, nos termos do artigo 77º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
3. Apreciação e votação, em minuta, da ata das deliberações desta Assembleia.

### ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a reunião para tal foi encerrada pelas dezanove horas da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. -----

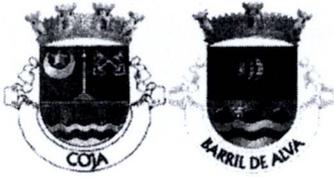
João Manuel Marques Tavares \_\_\_\_\_

João Luís Correia de Oliveira Gouveia \_\_\_\_\_

Isabel Maria da Veiga Guarda \_\_\_\_\_

----- O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco -----





## União das Freguesias de Côja e Barril de Alva



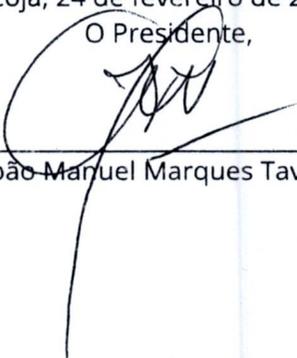
### **Parecer sobre a proposta de "Elevação da Povoação de Côja à Categoria de Vila", iniciativa P JL n.º 506/XVI/1.ª**

Foi solicitado parecer à União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, pela Comissão de Poder Local e Coesão Territorial, s/ref. P JL n.º 506/XVI/1.ª, sobre a proposta da Câmara Municipal de Arganil de "Elevação da Povoação de Côja à categoria de Vila" (ref. º I/DACF/122/2024), aprovada em reunião de Câmara de 19/11/2024 e de Assembleia Municipal em 10/12/2024 e enviada para a Assembleia da República.

Analisado o teor das decisões tomadas pela Câmara Municipal de Arganil e Assembleia Municipal de Arganil, conforme certidão da ata da reunião da Câmara Municipal de Arganil de 19 de novembro de 2024 (em anexo) e a certidão da ata da Assembleia Municipal de Arganil de 10 de dezembro de 2025 (em anexo), e nada havendo a opor, proponho um parecer favorável à proposta em causa.

À consideração do executivo.

Côja, 24 de fevereiro de 2025  
O Presidente,

  
\_\_\_\_\_  
(João Manuel Marques Tavares)

União das Freguesias de Côja e Barril de Alva

Telefone 235 721 379 (Chamada para a rede fixa nacional) | Telemóvel 966 149 945 (Chamada para a rede móvel nacional)  
| geral@jf-coja.pt | www.cojaebarrildealva.pt | NIF 510836127 | Rua D. Egas Fafes, 115 - 3305-144 COJA